



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Setembro de 2011



Série

Número 169

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Nomeação em comissão de serviço de Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, para o cargo de chefe de Divisão de Pretações Diferidas, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, prevê na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º a Divisão de Prestações Diferidas.

Considerando que a Divisão de Prestações Diferidas é dirigida por um Chefe de Divisão, cujo cargo é de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Prestações Diferidas se encontra vago e que se torna imprescindível garantir a gestão e coordenação da Divisão de Prestações Diferidas.

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção, previsto no artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil exigido ao exercício daquelas funções.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos números 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

1 - Nomear em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Prestações Diferidas, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo;

2 - A nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 29 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)